

do(s), o usuário deverá comprovar ao DAEE, por meio de relatório fotográfico, que cumpriu o disposto nos artigos 24 e 38 do Decreto Estadual 32955/91, que regulamentou a legislação Estadual 6134/88, e estabeleceu o Perímetro Imediato de Proteção Sanitária e as Condições de Operação e Manutenção do(s) poço(s):

Deverá ser reservada área, abrangendo um raio de dez metros, a partir do ponto de captação, cercado e protegido com telas, devendo o seu interior ficar resguardado da entrada ou penetração de poluentes; as lajes de proteção dos poços de concreto armado, deverão ser fundidas no local, envolver o tubo de revestimento, ter declividade do centro para as bordas, espessura mínima de dez centímetros, e área não inferior a três metros quadrados; as captações de águas subterrâneas, deverão ser dotadas de equipamentos de medição e registro das vazões derivadas e de equipamentos de medição e registro de nível de água.

Esta licença não confere ao seu titular o direito de uso da água, apenas autoriza a execução da obra, e tem validade de 3 anos após sua publicação.

Implantação de Empreendimento
À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9805764, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento à GALPÃO PARA FINS AGRÍCOLAS, localizado na Rodov. Bunjiro Nakao, km 64,5, município de Ibiúna, requerida por COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE IBIÚNA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - Recurso Hídrico Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7382,30 - Km Leste 277,63 - MC 45 - Vazão 1,50 m³/h - Período 20 h/d

Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas, a proteção ambiental e a vigilância sanitária, para viabilizar este empreendimento.

**Extratos de Contratos**

Termo de Comodatº nº 2004/37/00257.4. Autos nº 1901/97 - P 03 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado. PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA. Objeto - Cessão em comodato de 1 transformador trifásico de 25 KVA, instalado no lrmadade de Misericórdia de Tapiratiba, no município, pelo prazo de 3 anos. Data de Assinatura do presente termo de comodato - 31/12/2004.

Termo de Comodatº nº 2004/37/00255.0. Autos nº 1901/93 - P 07 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado. PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA. Objeto - Cessão em comodato de 1 transformador trifásico de 45 KVA, instalado no Lar Assistencial Osório M. De Faria, no município, pelo prazo de 3 anos. Data de Assinatura do presente termo de comodato - 31/12/2004.

Termo de Comodatº nº 2004/37/00256.2. Autos nº 1901/91 - P 06 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado. PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA. Objeto - Cessão em comodato de 1 transformador trifásico de 15 KVA, instalado na Escola e Posto de Saúde, na Fazenda Limeira, no município, pelo prazo de 3 anos. Data de Assinatura do presente termo de comodato - 31/12/2004.

## Universidade de São Paulo

#### REITORIA

<b>Portaria GR-3.540, de 14-1-2005</b>		
<i>Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor</i>		
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria: <p>Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto às Unidades e Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1º, inciso I:</p>		
Unidade	Departamento	Nº Cargos
Escola de Engenharia de São Carlos	Engenharia de Produção	1
	Hidráulica e Saneamento	1
	Engenharia Elétrica	3
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto	Psicologia e Educação	2
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia	Cirurgia	1
	Nutrição e Produção Animal	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Prot./Proc. USP 2004.5.563.18.0, 2004.5.560.18.1, 2004.5.562.18.4, 2004.5.561.18.8, 2004.1.1645.59.0, 2004.1.704.10.0 e 2004.1.1193.10.0).

**Portaria GR-3.541, de 14-1-2005**

*Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, no Centro de Energia Nuclear na Agricultura, junto à Divisão Científica de Funcionamento de Ecossistemas Tropicais, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1º, inciso I.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP 2003.1.251.64.4).

**Portaria do Reitor, de 10-1-2005**

**Designando**, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-02, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-02, o servidor Anderson Alexandre para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão a serem instaurados nas Unidades/Órgãos da USP, pelo prazo de 1 ano a contar da publicação desta portaria. Proc. USP 02.1.26553.1.9.

**Despacho do Reitor, de 13-1-2005**

**Autorizando**, com base nos artigos 87 do Estatuto da USP e 194 do do Regimento Geral, de acordo com indicação homologada pela Congregação do IF, em sua 381ª sessão realizada em 16-12-04, 3ª Convocação, publicada no D.O. de 21-12-04, a contratação do Prof. Vladimir Tsypin para preencher o claro de Professor Visitante, na referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Aplicada do Instituto de Física, por se tratar de profissional com longa experiência na área de Física de Plasmas, sendo um pesquisador de reconhecida competência nacional e internacional. Proc. USP 02.1.643.43.6.

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

**Portaria do Vice-Diretor, de 14-1-2005**
**Designando**, consoante os termos da Portaria EESC-50-2004, de 26-8-2004, o Professor Doutor José Jairo de Sales, Assessor Administrativo da Diretoria da EESC, e Anali Furlan Bonetti, Arquiteta da PCASC, para atuarem como equipe técnica, Luiz Renato Nunes, Chefe Administrativo de Serviço do ICMC, e José Osmir Fornazieri, Assistente Técnico Financeiro do IQSC, para integrarem a equipe de apoio no Pregão 1-2005 a ser realizado no dia 25-1-2005, a fim de assessorar na aquisição de mobiliários para o Campus II, Zona Leste e ICMC. Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição. (EESC-6-2005).

#### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**Resumo de Alteração de Contrato**
Procs. USP 2004.1.469.48.9 - Contratante: Faculdade de Educação - Contrato 03-01 - Feusp - Alteração 1 - Parecer Jurídico 1293-03 - Contratada: Atmosphaer Comércio, Projetos e Paisagismo Ltda. - ME - Objeto da alteração: Prorrogar o contrato por mais 10 meses - Cláusula retificada: Nenhuma - Classificação dos Recursos: 33903980 - Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis - Data da assinatura: 13-1-05.

#### INSTITUTO DE ASTRONOMIA E GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

**Termo de Rescisão Contratual**
Contratante: Instituto de Astronomia e Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP. Contratada: Forte’s Segurança e Vigilância S/C. Ltda. Objeto: Execução de serviços de vigilância e segurança patrimonial. Rescisão com base no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666-93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 13-1-2005. Procs. 99.1.414.14.0, 00.1.88.14.7, 03.1.453.14.0 e 04.1.623.14.3.

#### INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

**Rescisão de Termo Contratual**
Proc. 2002.1.981.55.2 e 2002.1.1210.55.0. Contratante: Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação. Contratado: GSV - Grupo de Segurança e Vigilância S/C Ltda. Objeto: Execução de serviços de vigilância e segurança patrimonial em próprios do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo. Resolvem de comum acordo e sem ônus para quaisquer das partes, rescindir o referido contrato firmado em 29-11-2002, com base no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666-93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 14-1-2005. Este termo passará a surtir seus efeitos a partir das 7 horas do dia 17-1-2005.

#### INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS

**Comunicado**
Edital IEA-2-2005.
O Diretor do Instituto de Estudos Avançados declara que o Conselho Deliberativo do IEA homologou em sua reunião de 27-7-2004 a indicação do Prof. Dr. Rubens Ricupero para preencher o claro de Professor Visitante na Ref. MS-6, em RDIDP, por se tratar de profissional com grande experiência e de reconhecida competência nacional e internacional.

#### INSTITUTO DE FÍSICA

**Segundo Termo de Aditamento de Contrato**
Procs. 98.1.367.43.4, 99.1.888.43.5 e 99.1.942.43.0. Contratante: Instituto de Física da USP. Contraa: Higilimp Limpeza Ambiental Ltda. Cláusula 1ª, corresponde cláusula 6ª - Da vigência do contrato. Prorrogação do prazo por mais 12 meses contado a partir de 17-1-2005 a 16-1-2006. Parágrafo 1º: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado, de comum acordo entre as partes, em caráter excepcional e com base no parágrafo 4º, do artigo 57, da Lei 8.666, de 21-6-93, e alterações posteriores, pelo período de até 12 meses, a partir de 17-1-2005, até a data da assinatura de novo ajuste, à vista de certame realizado pela Administração para o mesmo objetivo, não cabendo à contratada qualquer espécie de indenização. Parágrafo 2º: Este contrato poderá ser interrompido unilateralmente a critério da administração. Cláusula 2ª - Corresponde a cláusula 7ª - Do Valor dos Recursos. Valor total: R\$ 411.588,36, base mensal R\$ 34.299,03. Valor para 2005 - R\$ 393.295,53; Valor para 2006 - R\$ 18.292,83. Cláusula 3ª - Corresponde a cláusula 9ª do contrato - Garantia. Referente ao recolhimento de caução no valor de R\$ 1.279,58 que complementa o valor total do contrato, que fica depositada como garantia do fiel cumprimento da execução do contrato. Fica mantidas a redação das demais disposições e cláusulas previstas no contrato.

#### INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

**Despacho do Diretor, de 14-1-2005**
**Ratificando** o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93, e suas alterações posteriores, combinado com o artigo 1º, inciso I, letra g, da Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Unidade interessada: Instituto de Física de São Carlos. Contratadas: Marilza Geraldo Garcia - ME. Valor: R\$ 4.680,00; Alexandre Dimis Santos São Carlos - ME. Valor: R\$ 2.226,00; W Jet Comercial Ltda. Valor: R\$ 1.849,00. Proc. 2005.1.15.76.4 - Convênio Capes-Proap-8-200.

## Universidade Estadual de Campinas

#### REITORIA

#### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

**Despacho do Pró-Reitor, de 13-1-2005**
**Ratificando**, com base no inciso XXI do artigo 24 da Lei Federal 8.666-93, o ato de dispensa de licitação do Diretor do Instituto de Química para aquisição e instalação de placa eletrônica e os serviços de manutenção do equipamento de Ressonância Magnética Nuclear Inova 500, junto à empresa Varian Indústria e Comércio Ltda. Proc. 11P-26415/04.

#### PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

**Resumo de Carta-Contrato**
Carta-Contrato 172-2005 - Proc. 01.P.23352-2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Cooperativa Central Leite Nilza - Objeto: Aquisição de leite para os restaurantes Universitários - Valor: R\$ 134.640,00, que correrá à conta do Elemento Econômico 3330-10 do orçamento da Unicamp - Vigência: A partir da data de assinatura até 31-12-2005 - Data da assinatura: 14-1-2005.

#### DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### FINANÇAS

**Resumo de Contrato**
Contrato 306-2005 - Proc. 16-P-27936-2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Ibis Corp representada pela Publicações Técnicas Internacionais Ltda. - Objeto: Prestação de serviços para a assinatura dos periódicos para o ano de 2005 - Valor: US\$ 326.842,00 equivalente a R\$ 881.590,93 - Funcional Programática: 12.364.1022.5305 - Elemento Econômico: 4552-33 - Inexigibilidade de licitação, com base no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666-93 - Vigência: 14-1-2005 a 13-1-2006 - Data da assinatura: 14-1-2005.

#### COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA/OBRAS

**Comunicado**
A Universidade Estadual de Campinas torna público que recebeu da Cetesb a Licença de Operação 5002004, de 10-12-2004, concedida pelo Proc. 05/01228/0, para operação de Posto de Abastecimento de Combustíveis, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo - Campinas - SP.

## Universidade Estadual Paulista

#### REITORIA

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Resumo de Termo de Reti-Ratificação**
Contrato 14-00-Runesp. Proc. 219-94-Runesp. Contratante: Runesp. Contratada: MLW Intermed Handels - Und Consultinggesellschaft Fur Erzeugnisse Und Ausrustungen Des Gesundheits - Und Bildungswesens mbh. Da Retificação: Ficam retificadas as redações das: cláusula 3ª - Da Garantia do Tesouro do Estado de São Paulo; cláusula 11ª - Dos Saques; cláusula 12ª - Da Garantia do Tesouro do Estado de São Paulo. Data da assinatura: 26-11-04.

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE BAURU

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS

**Portaria DTA.FC.C.BR-13, de 6-1-2005**
*Dispõe sobre a indicação do Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Matemática*

O Diretor da Faculdade de Ciências, conforme Ofício 01/2005-D.Mat., expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Indica a Profª. Drª. Mara Sueli Simão Moraes, RG 7.799.552, lotada junto ao Departamento de Matemática, como Coordenadora “Pró-Tempore” do Curso de Graduação - Licenciatura Plena em Matemática.

Parágrafo único - A indicação a que se refere o caput deste artigo será a partir de 3-1-2005 e até que seja composto o novo conselho e indicados os novos coordenador e vice-coordenador do Curso.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. (Proc. 2899/46/01/91).

#### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP

**Despacho do Diretor-Presidente, em Exercício, de 14-1-2005**
**Ratificando** a situação de inexigibilidade, amparada pelo caput do art. 25, com fundamento no art. 26 da citada lei, contida no Proc. 05/05, referente à contratação de serviços de atualização da licença de pesquisa fornecida pela empresa Geosoft Latinoamérica Ltda. Contratante: Fundunesp. Contratado: Geosoft Latinoamérica Ltda. Valor total: R\$ 15.000,00.

## Ministério Público

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**I - PORTARIAS DE 11/01/2005**
**A - Chefia de Gabinete DESIGNANDO:**
Nº 177/2005 - os membros do Ministério Público abaixo elencados para, no prazo de 90 (noventa) dias, com vistas à conclusão dos trabalhos, e sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, compor a Comissão de estudos de projetos de lei apresentados à Câmara dos Deputados pela Presidência da República, que alteram o sistema processual brasileiro, criada pelo Ato nº 004/2005-PGJ, de 11 de janeiro de 2005 (Pt. nº 4.949/05)
Dr. Fernando Grella Vieira - Procurador de Justiça-Coordenador,
Dra. Evelise Pedroso Teixeira Prado Vieira - Procuradora de Justiça-Relatora,
Dr. Airton Florentino de Barros - Procurador de Justiça,
Dr. Maurício Augusto Gomes - Procurador de Justiça,
Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula - Procurador de Justiça,
Dr. Perseu Gentil Negrão - Procurador de Justiça,
Dra. Selma Negrão Pereira dos Reis - Procuradora de Justiça,
Dr. Washington Epaminondas Medeiros Barra - Procurador de Justiça,
Dr. José Jarbas de Aguiar Gomes, 20º Promotor de Justiça de Falências,
Dr. Kenzo Ricardo CateLAN Yano, 5º Promotor de Justiça Criminal de São Miguel Paulista,
Dra. Luciana Ferreira Leite Pinto, 18º Promotora de Justiça de Falências,
Dr. Marcio Fernando Elias Rosa, 10º Promotor de Justiça da Cidadania,
Dr. Orlando Bastos Filho, 15º Promotor de Justiça de Sorocaba,
Dr. Ricardo de Barros Leonel, 2º Promotor de Justiça de Osasco,
Dr. Sergio Seiji Shimura, 9º Promotor de Justiça de Falências,
Dr. Wallace Paiva Martins Junior, 4º Promotor de Justiça da Cidadania.

#### I - PORTARIAS DE 13/01/2005

**A - Chefia de Gabinete DESIGNANDO:**
Nº 209/2005 - o Dr. FRANCO CANEVA JUNIOR, Procurador de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, responder pelo expediente do Setor de Feitos Criminais de Competência Originária do PGJ, de 17 a 31 de janeiro de 2005.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 14/01/2005)

#### I - PORTARIAS DE 14/01/2005

**A - Chefia de Gabinete DESIGNANDO:**
Nº 240/2005 - a Dra. CECILIA MATOS SUSTOVICH, 81ª Promotora de Justiça da Capital, para com prejuízo de suas atribuições normais, exercer as funções de Assessora junto ao seu Gabinete, bem como para receber citações, notificações e intimações dirigidas ao Ministério Público e ao Procurador-Geral de Justiça, a partir de 17 de janeiro de 2005.

Nº 241/2005 - o Dr. FRANCO CANEVA JUNIOR, Procurador de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, atuar no Protocolado nº 6.409/05-PGJ, em trâmite perante a Comissão Processante Permanente, a partir de 13 de janeiro de 2005.

Nº 242/2005 - o Dr. FRANCO CANEVA JUNIOR, Procurador de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Processo nº 33.234/02, em trâmite perante a 1ª Auditoria da Justiça Militar, para oferecer a representação, bem como para prosseguir no feito em seus ulteriores termos . (Pt. nº 121.696/04).

#### B - Assessoria TORNANDO SEM EFEITO

Nº 243/2005 - a portaria nº 6898/2004 que designou o Dr. RENATO DAVANSO, 15º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, para acumular o exercício das funções do 22º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 17 a 31 de janeiro de 2005.

Nº 244/2005 - a portaria nº 218/2005 que designou o Dr. NAUL LUIZ FELCA, 18º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para acumular, sem ônus para o Ministério Público, o exercício das funções do 13º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de 02 a 16 de janeiro de 2005 (Pt. nº 3242/05).

**DESIGNANDO:**
Nº 245/2005 - o 2º Promotor de Justiça de Palmital, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 207/04, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmital, oferecendo denúncia e prosseguindo nos ulteriores termos do feito (Pt. nº 2.154/05).

Nº 246/2005 - o 1º Promotor de Justiça de Avaré, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Termo Circunstanciado nº 119/02, em trâmite pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Avaré, para elaboração de proposta de transação penal, bem como prosseguir em seus ulteriores termos (Pt. nº 128.434/04).

Nº 247/2005 - o 10º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 052.03.27759-6, em trâmite pelo I Tribunal do Júri da Capital, oferecendo denúncia e prosseguindo nos ulteriores termos do feito (Pt. nº 128.606/04).

Nº 248/2005 - o 1º Promotor de Justiça de Jaboticabal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 413/04, em trâmite pela Comarca de Pitangueiras, oferecendo denúncia e prosseguindo nos ulteriores termos do feito (Pt. nº 125.911/04).

Nº 249/2005 - o 21º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 1.458/99-1, em trâmite pelo I Tribunal do Júri da Capital, oferecendo denúncia e prosseguindo nos ulteriores termos do feito (Pt. nº 128.646/04).

Nº 250/2005 - o Dr. ANTONIO CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Guariba, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Guariba, de 17 a 31 de janeiro de 2005.

Nº 251/2005 - o Dr. LUIZ HENRIQUE PACINI COSTA, 1º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 13º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de 02 a 16 de janeiro de 2005.

Nº 6398/2004 - a Dra. CECÍLIA MATOS SUSTOVICH, 81ª Promotora de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Falências, de 12 a 16 de janeiro de 2005.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 30/12/2004)

Nº 6649/2004 - o Dr. DENILSON DE SOUZA FREITAS, 5º Promotor de Justiça de São Carlos, para acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de São Carlos, de 17 a 31 de janeiro de 2005.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 07/01/2005)

Nº 6978/2004 - a Dra. ANA MARIA AIELLO DE OLIVEIRA, 2ª Promotora de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), para assumir o exercício das funções do 18º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, acumular o exercício das funções do 22º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 02 a 16 de janeiro e acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 03 a 14 de janeiro, e para assumir o exercício das funções do 16º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo e acumular o exercício das funções do 22º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, de 17 a 31 de janeiro de 2005.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 13/01/2005)

Nº 6979/2004 - a Dra. ANA PAULA MAZZA ANTUNES DOS SANTOS, 6ª Promotora de Justiça Substituta da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas), para assumir o exercício das funções do 29º Promotor de Justiça de Campinas, de 02 a 16 de janeiro e para auxiliar no exercício das funções do 24º Promotor de Justiça de Campinas, de 10 a 14 de janeiro, e para assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Falências e acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Falências, de 17 a 31 de janeiro de 2005.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 14/01/2005)

Nº 6999/2004 - o Dr. FABIO JOSÉ BUENO, 2º Promotor de Justiça Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto), para auxiliar no exercício das funções do Grupo Especial de Controle Externo da Polícia - GECEP, de 02 a 31 de janeiro e auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça das Execuções Criminais, de 02 a 16 de janeiro de 2005.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 30/12/2004)

Nº 7007/2004 - o Dr. GASPAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, 3º Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas), para assumir o exercício das funções do 24º Promotor de Justiça de Campinas e acumular o exercício das funções dos 16º e 18º Promotores de Justiça de Campinas, 02 a 16 de janeiro e acumular o exercício das funções do 26º Promotor de Justiça de Campinas, de 02 a 10 de janeiro, e para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça das Execuções Criminais, de 17 a 31 de janeiro de 2005.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 13/01/2005)